



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Carlos Ferreira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 048.475.269-37, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>562 - Página 2</u>
Data: <u>14 / Setembro / 2022</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>34385 - Página 14</u>
Data: <u>15 / Setembro / 2022</u>